

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

130

LIVRO N.º 2.F

MATRÍCULA N.º 1911

DATA 07 de julho de 1976.

IMÓVEL: "JARDINS 5 LAGOS DE SANTA MARIA" LOTE 58 DA QUADRA 02.

O lote de terreno 58 da quadra 02, do loteamento denominado "JARDINS 5 LAGOS DE SANTA MARIA", situado no Bairro Pirucaia, zona urbana, deste distrito, município e comarca de Mairiporã, que assim se descreve: - Faz frente para a rua 04, onde mede 18,00 mts, dividindo do lado direito de quem da referida rua olha o terreno com o lote 59; da mesma quadra 02, onde mede 65,00 mts, do lado esquerdo com o lote 57, da mesma quadra 02, onde mede 51,00 mts, e nos fundos divide com os lotes 14; 15 e 16, também da quadra 02, onde mede 45,00 mts, encerrando a área total de 1.674,00 mts<sup>2</sup>. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Mairiporã sob nº 22.02.32. PROPRIETÁRIO: EDUARDO DE BARROS BROTERO, brasileiro solteiro, advogado, Ced. Ident. R.G. 1.009.397, e CIC 045.793.998, residente e domiciliado na Capital de S. Paulo, à Rua Alagoas 350, 2º andar. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição 54.331 e inscrição 115 do 8º Registro de Imóveis da Capital de S. Paulo. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã 07 de julho de 1976. O Escrivão: - *JRS*

Transcrição da Pasta Hs.

AV.1-1911. Mairiporã 07 de julho de 1976. Por Contrato Particular de Compromisso de venda e Compra, celebrado em 04/02/1974, devidamente registrado sob nº 336 neste Cartório, o proprietário comprometeu vender à Ervin Szekely, casado com Edit Hatscher Szekely, o lote de terreno objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 50.220,00. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã 07 de julho de 1976. O Escrivão: - *JRS*

R.1-1911. Mairiporã 07 de julho de 1976. TRANSMITENTE: EDUARDO DE BARROS BROTERO, qualificado, na matrícula supra. ANUENTES CEDENTES: ERVIN SZEKELY, brasileiro, engenheiro, Ced. Ident. R.G. 2.291.169, e s/m EDIT HATSCHER SZEKELY, brasileira, do lar, Ced. Ident. R.G. 2.291.170, CIC em comum nº 516.526.508, casados sob comunhão de bens, residentes e domiciliados na Capital de S. Paulo, à Rua Carlos Steinen nº 399, aptº 101. ADQUIRENTE: WERNER TIEDEMANN, alemão, do comércio, Ced. Ident. Mo. d.19. R.G. 201.349, e CIC 007.961.828, casado sob comunhão de bens com GLORYS TIEDEMANN, residente e domic. na Cap. de S. Paulo, à R. Palmares nº 145. TÍTULO: Venda e Compra e Cessão do imóvel objeto da matrícula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 27/02/1976, lavrada nas Notas do 21º Cartório de S. Paulo livro 424-EBP, fls 289. VALOR: Cr\$ 50.220,00. Com as condições constantes do título. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã 07 de julho de 1976. O Escrivão: - *JRS*

Escriv. 24000 Est. 4900 Ap. 3600  
Gula 728/24 Pas. a. / Prst.

R.2-1911-Mairiporã, 01 de julho de 1.985. Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Cartório do 1º Ofício da Fam. e Suces-Reginal de Santo Amaro, Cap. S. Paulo, em 26/12/1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Riotaro Takiguthi, extraído dos autos de Arrolamento, feito 940/82 dos bens deixados por falecimento de WERNER TIEDEMANN, que correu pelo Juízo de Direito da la. Vara da Fam. e Suces-Reg. de Santo Amaro, Cap. S. Paulo e Cartório respectivo, julgado por sentença de 20/11/1984 do MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Tiotaro Takiguthi, que transitou em julgado, foi o imóvel matriculado PARTILHADO a GLORYS ISABEL JOHSCHER TIEDEMANN, brasileira, viúva, do comércio, R.G. 1.907.162 e CPF/MF 860.445.919-91, uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel matriculado e PETER WILHERLM TIEDEMANN, brasileiro, solteiro, maior, químico, R.G. 3.574.249, CPF/MF 219.375.328-87, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel matriculado, residentes e domic. na Cap. S. Paulo, R. Palmares, 145; KALUS BRUNO TIEDERMANN, brasileiro, psicólogo, R.G. 3.707.309 e CPF/MF 402.898.348-72, casado sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ISABEL-

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - R.

CRISTINA BRANDÃO MAGALHÃES TIEDEMANN, brasileira, do lar, R.º. 04106603-6 Inst. Felix Pacheco-RJ e CPF/MF 708.722.364-49, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Constantino de Souza, - 387, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel matriculado. Valor Cr\$ 585.900. Venal Cr\$. 13.392.000. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta: - (Benedita Antonia de Moraes).-

79.2 46 da 31 10 2017

03 Matr. Nº 1.911 Matrípora 17 de novembro de 2017

Procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente foi TRANSPORTADO para o Livro 2 - SISTEMA DE FICHA, com a mesma numeração, em nome dos atuais proprietários, com os devidos valores, consoante determinação contida no item 37 da Cap. XX das Normas da Cartorária Geral do Juiz de Direito deste Estado. Dou fé. O Escrevente (Henrique Camargo Dario)  
O Oficial Delegado (Arnaldo Carneiro Pinho)



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

MATRÍCULA  
**1.911**

FOLHA  
**1**

CARNEIRO FILHO)./:.....

**Protocolo nº80.771 de 05/06/2018.**

**Av.06/Matr. nº1.911. Mairiporã, SP, 20 de junho de 2018.**

Em atenção a *CERTIDÃO DE PENHORA* extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000213758**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista número de ordem 00105643620165150066, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comarca de Ribeirão Preto, SP, em que figura como **exequente JOÃO ROMEIRO VENDRAMINI**, CPF/MF nº039.799.818-00, e como **executados A. ULDERIGO ROSSI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS GRÁFICA EIRELI**, CNPJ/MF nº46.214.292/0001-66, **ENA DEGRAZIA CONRADT FUERST**, CPF/MF nº860.446.218-04, **GLORYS ISABEL JOHNSCHER TIEDEMANN**, já qualificada, **KLAUS BRUNO TIEDEMANN**, já qualificado, **MARIO MAGALHÃES**, CPF/MF nº001.719.480-68, **NIBIO MAGALHÃES**, CPF/MF nº010.776.277-34, **PETER WILHELM TIEDEMANN**, já qualificado, e, **RUDOLF DANIEL GEORG CONRADT FUERST**, CPF/MF nº007.961.908-87, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositários os executados **GLORYS ISABEL JOHNSCHER TIEDEMANN, KLAUS BRUNO TIEDEMANN e PETER WILHELM TIEDEMANN**, já qualificados. **Valor da Causa: R\$474.532,84**, incluindo os imóveis das matrículas 3.244 e 17.889. **Valor base desta Averbação: R\$158.177,61**. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./:.....

**Ex-Offício**

**Av.07/Matr. nº1.911. Mairiporã, SP, 20 de junho de 2018.**

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, procedo a presente para constar que da *Penhora* constante da **Av.06/supra**, foi nomeado depositário o executado **KLAUS BRUNO TIEDEMANN**, já qualificado, e não como constou da mencionada averbação, ficando inalterados os demais termos. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./:.....

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO